CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA

ALBUQUERQUE

CNPJ: 07.605.850 / 0001 - 74

E-MAIL: MGLAUCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383-3899

PROCESSO Nº: 24 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEFEIF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE toma público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM 05 VENTILADORES DE PAREDE (TUFÃO) E UM VENTILADOR DE COLUNA. NÃO ESTÃO FUNCIONANDO. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar — PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- •Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- •Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de Setembro de 2025

RITA DE CÁSSIÁ LÓPES

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	PESQU IS	A Nº: 24/ 2025						
	CONSEL	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF. MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE						
	4 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES , 45 – SIQUEIRA - MARACANAÚ – CE							
5	MARACA	NAÚ: 16 / 09 / 2025		assinatu ra d	popes (lomes PELA PESQUISA		
6	Soucite	MOS INFORMAR ATÉ 19 / 09 / 2025	OS PREÇOS PARA	A RELAÇÃO D	DISCRIMINADA AI	BAIXO		
7		Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUA		01 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM 05 VENTILADORES DE PAREDE (TUFÃO) E UM VENTILADOR DE COLUNA. NÃO ESTÃO FUNCIONANDO. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.			01			
		,						
7.7	-PREÇO TO	TAL: (R\$):						
) T() PE) PF	DDOS OS I TE RÍODO DE N RAZO DE ENT	TENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕÉS: ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: PALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A I PREGA/EXECUÇÃO DE 8 O SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 DAS À SU A APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXEC	DIAS A PAR ESCOLAR) (DEZ) DIAS CONTAD	RTIR DA EMISSÃO			VIÇO PELO CONSELHO JIRAS	
9	NOME DO PROPONENTE:							
0	ENDEREÇO:							
1	CPF ou C	GC:	12 RG:					
3	Assinatu R	ASSINATU RA DO PROPONENTE:						